



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de maio de 2018.

N.º 80 .

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA – SE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de maio de 2018.

N.º 80 .

SECRETARIA EXECUTIVA – SE

REVOGADO

PORTARIA SE Nº 337, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Constitui, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária - CCSS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 888, de 26 de maio de 2014, do Ministério da Justiça e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão de Coleta Seletiva Solidária – CCSS, com o objetivo de implementar, acompanhar e controlar a separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº5.940, de 25 de outubro de 2006.

Art. 2º A CCSS terá as seguintes competências:

I - instruir o processo e participar da seleção das associações ou cooperativas devidamente habilitadas, que firmarão termo de compromisso com o Ministério da Justiça para efetuar a coleta dos resíduos recicláveis descartados regularmente;

II - coordenar e fiscalizar o cumprimento do disposto no Decreto nº 5.940, de 2006;

III - articular-se com as unidades integrantes do Ministério da Justiça localizadas no Edifício Sede, Anexos I e II e no Arquivo Central, para a implementação do disposto no Decreto nº 5.940, de 2006;

IV - apresentar relatórios dos trabalhos desenvolvidos e avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça;

V - apresentar, semestralmente, ao Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de que trata o Decreto nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis; e

VI - propor à Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais ações voltadas para a gestão dos resíduos sólidos do Ministério da Justiça, bem como ações de conscientização do consumo junto aos servidores.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de maio de 2018.

N.º 80 .

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a CCSS:

I - Antônia de Maria Alexandre de Sousa, matrícula SIAPE nº 0161475, que a presidirá;

II - Janette Alves Madeira da Silva, matrícula SIAPE nº 0162535, que substituirá a Presidente em seus afastamentos legais e regulamentares;

III - Thiago Bandeira Valles, matrícula SIAPE nº 1848289; e

IV - Alexandra Lacerda Ferreira Rios, matrícula SIAPE nº 1723308.

Art. 4º A Comissão funcionará com, no mínimo, três de seus membros.

Art. 5º Os membros da comissão serão designados para um período de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Exclui-se do período indicado no caput deste artigo o membro indicado no inciso IV, art. 3º, que integrará a comissão somente até a finalização da sessão pública que houver formalizado o Termo de Compromisso com as associações ou cooperativas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1.736, de 3 de novembro de 2010, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

GILSON LIBÓRIO DE OLIVEIRA MENDES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 02 de maio de 2018.

N.º 80 .

EXPEDIENTE

Boletim de Serviço do Ministério da Justiça

Ministro de Estado da Justiça:

Torquato Jardim

Secretário Executivo:

Gilson Libório de Oliveira Mendes

Subsecretário de Administração:

Rogério Xavier Rocha

Editoração:

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP